



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO N.º 23249.026661.2025-14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

CONTRATO N.º 05/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, Cep. 65010.030 na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral em exercício, **Creudecy Costa da Silva**, nomeada pela Portaria nº 5248/2024 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, inscrita no CPF nº 377.xxx.xxx-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 056xxxxxx015-6, expedida pela SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.234.161/0001-78, situada à Rua João batista 44-B, SALA A, Bairro – Centro-CEP. 67.030-585, Ananideua - PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rosicleide de Fátima Neves do Espírito Santo Damasceno, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24XXX57, expedida pela (o) SSP-PA, e CPF nº 454.XXX.XXX-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.045314.2023-29, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001 e nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de Cuidador Escolar, que serão prestados no Campus São Luís – Centro Histórico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., conforme normas estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 02/2021, solicitado através do Processo Nº 23249.026661.2025-14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste fica prorrogado até 01 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado, estabelecido no Inciso IV do Art. 57 da lei nº 8666/93, mediante a celebração de termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.026661.2025-14 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação

ROSICLEIDE DE FATIMA
NEVES DO ESPIRITO
SANTO
DAMASCE:45461830200

Assinado de forma digital por
ROSICLEIDE DE FATIMA NEVES DO
ESPIRITO SANTO
DAMASCE:45461830200
Dados: 2025.07.22 17:45:56 -03'00'

limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26408/158288;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 231544;
Elemento de Despesa: 339037;
Plano Interno: L0004P23CPN.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

São Luís/MA, 16 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
CREUDECY COSTA DA SILVA
Data: 17/07/2025 15:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante
Creudecy Costa da Silva
Cpf: 377.081.633-15
Diretora Geral em exercício
IFMA/Centro Histórico - São Luís/MA
SIAPE: 1637206

**ROSICLEIDE DE FATIMA
NEVES DO ESPIRITO
SANTO**
DAMASCE:45461830200

Assinado de forma digital por
ROSICLEIDE DE FATIMA NEVES DO
ESPIRITO SANTO
DAMASCE:45461830200
Dados: 2025.07.22 17:45:33 -03'00'

Contratada
OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 19.234.161/0001-78

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO ARAUJO RIBEIRO
Data: 22/07/2025 16:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

MARCOS

DAMASCENO:

42795648334

Assinado de forma digital
por MARCOS
DAMASCENO:42795648334
Dados: 2025.07.22 17:46:27
-03'00'

Nome: _____

Documento Digitalizado Público

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 05-2022 - IFMA CCH E EMPRESA OFFICE - CUIDADOR ESCOLAR.

Assunto: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 05-2022 - IFMA CCH E EMPRESA OFFICE - CUIDADOR ESCOLAR.

Assinado por: Carlos Roberto

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG2 - CLCC-CCH**, em 15/07/2025 09:14:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1216707

Código de Autenticação: 9f738f5eea



Documento Digitalizado Público

TERCEIRO TERMO ADTIVO OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Assunto: TERCEIRO TERMO ADTIVO OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Assinado por: Creudecy Silva
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ DIRETOR(A) - CD4 - DAP-CCH, em 17/07/2025 15:53:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1219667
Código de Autenticação: 537db585cf

